

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____, DE 2021
(Da Sra. Rosângela Gomes)

Atribui nomes de Parlamentares já falecidos e personalidades legislativas *in memoriam* aos Prédios, Edifícios ou unidades habitacionais administradas pela Mesa da Câmara dos Deputados.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º. Os Prédios, Edifícios ou Unidades Habitacionais funcionais administrados pela Mesa da Câmara dos Deputados passam a receber nomes de Parlamentares já falecidos e personalidades legislativas *in memoriam*, mediante aprovação deste Plenário, como forma de homenagear e eternizar os trabalhos e diversas contribuições feitas ao Brasil por esses indicados.

Parágrafo primeiro. A denominação constará da afixação no local de placa ou letreiro com o nome do homenageado e/ou denominação afixada em local visível e iluminado.

Parágrafo segundo. Caberá à Quarta-Secretaria da Câmara dos Deputados, em meio a suas atribuições competentes efetuar o planejamento, a manutenção, a organização, a direção, o controle e a gestão de cada Memória ou Homenagem.

Parágrafo terceiro. As questões não previstas nesta Resolução ficarão a cargo da Quarta-Secretaria o encaminhamento e a implementação de solução possível, levando em consideração sugestões ou manifestações de Deputados da Legislatura vigente.

Parágrafo quarto. A qualquer tempo o Plenário da Câmara dos Deputados poderá propor alterações ou sugestão de rodízios nos nomes, se for o caso, criando novas propostas, oferecendo mudanças nas formas, tempo de permanência do nome, e critérios de escolha ou de deliberação dos homenageados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Resolução objetiva homenagear Parlamentares falecidos e personalidades legislativas *in memoriam* atribuindo seus nomes aos Prédios, Edifícios ou unidades habitacionais administradas pela Mesa da Câmara dos Deputados.

É muito comum que as pessoas queiram homenagear um amigo que morreu, já que nem sempre é possível dizer a ele o que se gostaria antes que partisse. No caso de nós legisladores queremos homenagear e eternizar os trabalhos e diversas contribuições feitas ao Brasil por esses indicados.

Consideramos a homenagem justa e para aprovação deste Projeto de Resolução contamos com o apoio de nossos ilustres Pares.

Sala das Sessões, em de 2021.

Deputada ROSANGELA GOMES

REPUBLICANOS/RJ

